



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/09/30

ATA N.º 23/25

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ricardo de Jesus Gomes, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Branca da Conceição Meireles de Matos. O Senhor Vereador Álvaro José Madureira esteve presente remotamente via videochamada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e o Senhor Vereador Carlos Jorge Pedro Simões Palheira encontraram-se ausentes no início da reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes dado entrada pelas catorze horas e quarenta e oito minutos, ainda no período antes da ordem do dia, e o Senhor Vereador Carlos Jorge Pedro Simões Palheira pelas quinze horas e vinte e um minutos, durante a análise do Ponto 8 no período da ordem do dia.

A Senhora Vereadora Ana Catarina de Moura Louro encontrou-se ausente por motivos devidamente justificados.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas e cinco técnicos municipais.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Custódio Gabriel.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e quarenta e dois minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 1075/25) - Aprovação da Ata n.º 22/25

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 (ASS. 992/25) - Proposta de atribuição de fundo de caixa - substituição de trabalhadora

Ponto 3 (ASS. 1005/25) - Programa #Câmara Aberta 2024/2025 - Relatório da 2.ª Edição

Ponto 4 (ASS. 1047/25) - Ações de intercâmbio entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) 2025

Ponto 5 (ASS. 1048/25) - Participação na prova desportiva "La Saint-Maurienne" 2025

B44 DIVISÃO DE AUDITORIA

Ponto 6 (ASS. 1018/25) - Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) – Ano de 2025

B470301 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 7 (ASS. 991/25) - Relatório financeiro referente ao mês de agosto

B470201 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Ponto 8 (ASS. 1029/25) - Concurso Público n.º 112/2025/DICP - T - 53/2024 - Estabilização e Valorização do Abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. Santa Eufémia e Boa Vista - Autorização da realização da despesa

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



e abertura do procedimento

Ponto 9 (ASS. 1030/25) - Concurso Público n.º 113/2025/DICP - T - 03/2025 - Requalificação e Beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 2, 10 e 11 - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Ponto 10 (ASS. 1055/25) - Concurso Público n.º 95/2025/DICP - T - 03/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 5 e 13 - Esclarecimentos, erros e omissões sobre as peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP - Ratificação de despacho

B470402 DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 11 (ASS. 1066/25) - 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria - Discussão Pública

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 12 (ASS. 974/25) - Voto de pesar

Ponto 13 (ASS. 976/25) - Voto de pesar

Ponto 14 (ASS. 977/25) - Voto de pesar

B47010101 UNIDADE DE RECRUTAMENTO E APOIO TÉCNICO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 15 (ASS. 987/25) - Abertura de procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente - Divisão de Gestão Urbanística - Área 1

Ponto 16 (ASS. 1004/25) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reservas de recrutamento internas constituídas

B4714 DIVISÃO DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Ponto 17 (ASS. 1019/25) - NEXXT Leiria'25: fixação de tabela de preços

B4712 DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

Ponto 18 (ASS. 1063/25) - Parceria para realização da iniciativa "Conect'Arte", no Castelo de Leiria, dia 08-11-2025

B4717 DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 19 (ASS. 1028/25) - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Identidade digital no Município de Leiria – Integração de ferramentas eAI" n.º 15225

Ponto 20 (ASS. 1032/25) - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura " Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria " CENTRO2030-FEDER-03143500

Ponto 21 (ASS. 1034/25) - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Maceira" n.º 16116

Ponto 22 (ASS. 1037/25) - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Caranguejeira" n.º 16102

Ponto 23 (ASS. 1039/25) - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "FILARMONIAS: MÚSICA PARA TODOS" CENTRO2030-FSE+-02572000

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 24 (ASS. 1054/25) - Prémios do Imobiliário Expresso

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Ponto 25 (ASS. 1074/25) - Anulação de guias de recebimento - Serviço de Refeições e de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

B471199 DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Ponto 26 (ASS. 1025/25) - Doação de câmara fotográfica MINOLTA 75 com estojo em couro

Ponto 27 (ASS. 1026/25) - Doação de máquina fotográfica Leica D-Lux 2 com estojo e conjunto de 52 fotografias em vidro de finais do séc. XIX sobre Villa Portela

Ponto 28 (ASS. 1027/25) - Doação de projetor de filme 8mm Cine Gel GS8 de 1962

Ponto 29 (ASS. 1031/25) - Doação de livro "Panorama do Cinema Português", de Luis de Pina

Ponto 30 (ASS. 1035/25) - Doação de diversos equipamentos de vídeo e fotografia

Ponto 31 (ASS. 1038/25) - Doação de equipamento de fotografia e vídeo

Ponto 32 (ASS. 1040/25) - Doação de um ampliador DUST F60 de negativos 60mm p/b

Ponto 33 (ASS. 1041/25) - Protocolo de comodato e colaboração entre a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. / Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Leiria/ Museu de Leiria

Ponto 34 (ASS. 1042/25) - PRO Leiria – Atribuição de apoio não financeiro à ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Freguesia da Barreira. Evento "Concerto do 10.º Aniversário do Coro de Câmara Adesbacapella"

B4710 DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Ponto 35 (ASS. 968/25) - PRO Leiria - Definição de critérios de seleção e indicadores relativos aos objetivos estratégicos na área Cultural e Recreativa para 2026

Ponto 36 (ASS. 998/25) - Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, no âmbito exposição um olhar itinerante – obras da coleção da Fundação PLMJ, no Banco das Artes Galeria

B4706 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 37 (ASS. 989/25) - Processo OM. 148/2004 - Supercoop - Cooperativa de Solidariedade Social CRL e Município de Leiria - Pedido de alteração à licença de operação de loteamento

B470502 DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 2

Ponto 38 (ASS. 1016/25) - T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 16 - Freguesia de Amor - Trabalhos Complementares

Ponto 39 (ASS. 1017/25) - T - 67/2023 - Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo - Fase 1 - Trabalhos Complementares e a Menos

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 40 (ASS. 1007/25) - PRO Leiria – Atribuição de Auxílio Não Financeiro - Cedência de terreno localizado na União de Freguesias de Parceiros e Azoia à SUPERCOOP – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Ponto 41 (ASS. 1011/25) - PRO Leiria – Atribuição de Auxílio Não Financeiro à Amnistia Internacional – Cedência gratuita de espaço

Ponto 42 (ASS. 1022/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Não Financeiro à InPulsar - Cedência do Teatro Miguel Franco – Ratificação de Despacho

Ponto 43 (ASS. 1044/25) - PRO Leiria - Atribuição Auxílio Não Financeiro à Associação Certamente - Cedência do CDIL para realização de concerto coral

Ponto 44 (ASS. 1061/25) - PRO Leiria - Atribuição de auxílios à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão para atividades - Recepção ao Caloiro 2025

Ponto 45 (ASS. 1062/25) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Cáritas Diocesana de Leiria para aquisição de viatura

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 46 (ASS. 1060/25) - Parceria com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional para a organização da

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



competição desportiva de futebol denominada Taça da Liga – Final Four – Ratificação de Despacho

B4713 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 47 (ASS. 1036/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais

Ponto 48 (ASS. 1058/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2024 – 4.ª Fase

Ponto 49 (ASS. 1076/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – 3.ª Fase

Ponto 50 (ASS. 1056/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026 nos Pavilhões Desportivos

Ponto 51 (ASS. 1059/25) - PRO Leiria – Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026

B470501 DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1

Ponto 52 (ASS. 1015/25) - T - 124/20 - Construção da Escola Básica Integrada (EBI) S. Romão - Leiria - Trabalhos Complementares

B4709 DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ponto 53 (ASS. 1020/25) - Protocolo de colaboração técnica e financeira para implementação do programa - Recolhabio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024

B45 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LEIRIA

Ponto 54 (ASS. 1053/25) - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação – Retificação à Deliberação de Câmara n.º 932/25, de 16 de setembro de 2025

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** apresentou uma nota de agradecimento ao Doutor Guilherme Valente, que a seguir se transcreve:

«No passado mês de agosto de 2025, o Dr. Guilherme Valente, responsável máximo da Editora Gradiva, doou à Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira um conjunto valioso de documentos que enriquecem o património cultural do concelho.

Entre a doação encontram-se revistas de banda desenhada de reconhecido valor histórico e literário, como *O Mosquito*, *Titã*, *O Mundo de Aventuras* e *As Aventuras do Tintim*. Estes exemplares passaram a integrar o Fundo Documental Reservado da Biblioteca Municipal, ficando disponíveis para consulta na Sala de Leitura de Reservados.

Estas coleções representam não apenas um importante contributo para a preservação da memória cultural, mas também um valiosíssimo acervo colocado à disposição de todos os utilizadores da Biblioteca Municipal de Leiria.

O Município de Leiria reconhece e enaltece o gesto de generosidade do Dr. Guilherme Valente, cidadão e mecenas cultural que, apesar de ter tido Lisboa e Macau como epicentros da sua vida

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



profissional, mantém uma ligação profunda à sua terra natal, Leiria, sempre disponível para colaborar com o serviço público e apoiar projetos culturais.

O Dr. Guilherme Valente esteve já associado ao projeto das Bibliotecas nas freguesias do concelho, materializado através da oferta gratuita de um acervo diversificado da Gradiva, que assegura aos nossos concidadãos o acesso a obras de referência nas áreas da literatura e da ciência.

Com um currículo notável – licenciado em Filosofia pela Universidade de Lisboa, pós-graduado em Relações Interculturais pela Universidade Aberta, antigo colaborador próximo do Professor A. Sedas Nunes no Gabinete de Investigações Sociais/Instituto de Ciências Sociais, docente na Universidade de Macau, fundador e diretor da Editora Gradiva, membro do Conselho Nacional de Educação e distinguido como Comendador e Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e agraciado pelo Município de Leiria, em 2011, com a medalha de prata – o Dr. Guilherme Valente é um nome maior da cultura portuguesa.

Para a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, e para a cidade de Leiria, é um amigo e benemérito, cuja disponibilidade para enriquecer o acervo local e para trazer grandes autores à nossa terra merece o mais profundo agradecimento.

Por todas estas razões, o Município de Leiria expressa, através desta nota, o seu reconhecimento e gratidão ao Dr. Guilherme Valente.»

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

I – O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** inquiriu sobre várias oportunidades de aquisição estratégica de terrenos no concelho, que tem reivindicado ao longo deste mandato como uma importante visão para o futuro, incluindo: revitalizar as Salinas da Junqueira, propondo um projeto mais ambicioso e autossuficiente de construção de um parque biológico regional que tenha em consideração a preservação da avifauna da região e da sua dimensão cultural, com um centro interpretativo; aproveitar a zona dos antigos areiros do Falcão, junto à mata dos Marrazes, para zona de lazer ou novo espaço para realização de eventos, libertando a área sobrelotada junto ao novo Terminal Intermodal; e a aquisição da mata da Curvachia, um pulmão a sul de Leiria, bem como dos terrenos da Quinta de São Venâncio para fins de construção de equipamentos necessários na zona urbana, como um novo centro escolar. O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** questionou ainda sobre a possibilidade de captação de investimento para construção de hipódromo na região de Leiria, tendo em conta o extenso espaço necessário para o equipamento, mas que se traduziria numa aposta diferenciadora.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** assegurou que muitas das propostas apresentadas são válidas e pertinentes, ficam registadas, e que seguramente no futuro haverá possibilidade de concretizar algumas delas mediante aquilo que será o resultado das eleições autárquicas no dia 12 de outubro. Relativamente a investimentos no âmbito hípico em Leiria, revelou que nunca recebeu qualquer contacto e que não teria conhecimentos suficientes para dar uma opinião fundamentada. Contudo, haveria sempre interesse para receber propostas e que teria de se avaliar exatamente quais as condições necessárias e onde se encaixaria este tipo de estrutura dentro daquilo que são as capacidades edificativas do Plano Diretor Municipal (PDM).

II – O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** deixou uma palavra de despedida, refletindo sobre os doze anos somados de exercício enquanto vereador da Câmara Municipal de Leiria, onde chegou a candidatar-se por duas vezes à presidência. Declarou que se sente uma pessoa feliz, tendo servido com cuidado e com responsabilidade as populações do concelho de Leiria, com ímpeto de realizar cada vez



mais e melhor, refletido no trabalho exercido na bancada da oposição. Mostrou gratidão aos vereadores Daniel Marques e Branca Matos pela lisura e amizade partilhada ao longo destes anos de trabalho conjunto, assim como aos membros de executivos passados. Agradeceu também aos colegas do executivo do PS pelo trabalho profícuo desenvolvido com equilíbrio, grandeza e respeito mútuo entre todos, expressando que se criaram grandes amizades apesar das divergências políticas, pois procuraram compreender, respeitar e implementar as propostas da oposição e é assim que se consegue servir as populações de uma forma responsável. Em particular ao senhor vereador Ricardo Gomes, que sai da lista às novas eleições, reconheceu o empenho e dedicação mostrada em prol do serviço da comunidade. Por fim, desejou as maiores felicidades e sucesso aos candidatos autárquicos e que as rivalidades sejam sãs, pois a prioridade de todos deverá ser as pessoas, o concelho de Leiria.

Intervenção do Senhor Vereador Daniel Marques

O **Senhor Vereador Daniel Marques** apresentou um balanço do seu percurso, transcrito na íntegra:

«Quero agradecer, uma vez mais, a todos os eleitores deste concelho pelo voto de confiança que me conferiu a responsabilidade de os representar e defender neste órgão. Espero ter ido ao encontro dos seus anseios e necessidades. Tentei sempre agir com transparência, correção e lealdade no cumprimento das minhas funções e, desta forma, dignificar este órgão. Efetivamente foi uma honra. No entanto, não posso terminar sem referir os funcionários desta casa, em que incluo os trabalhadores do Teatro José Lúcio da Silva, do SMAS, e todos com que de alguma forma me relacionei no município e na Assembleia: a todos eles agradeço pela simpatia, cordialidade e disponibilidade para ajudar sempre que se revelou necessário. Por último, uma palavra de agradecimento para todos vós (em particular ao Álvaro e à Branca, porque efetivamente tivemos um trabalho mais estreito) pela amabilidade e consideração, pedindo desculpa no caso de alguma indelicadeza a nível pessoal. A todos bem hajam!»

Intervenção da Senhora Vereadora Branca Matos

A **Senhora Vereadora Branca Matos** apresentou um balanço, cujo teor se transcreve:

«Eu gostaria de agradecer aos colegas vereadores deste executivo pela convivência e pelo diálogo ao longo deste mandato. Claro, sempre aos Vereadores Álvaro Madureira e Daniel Marques, porque me acompanharam desde o início deste processo. Aos servidores desta casa pelo trabalho incansável e aos meios de comunicação, que muitas vezes levam à população a transparência do nosso trabalho no executivo e no exercício de funções e é importante também agradecer-lhes por isso. Saio – ou não, já que não sabemos o futuro – com o coração cheio e o desejo que esta caminhada continue servindo com dignidade quem ficar com os nossos fregueses. Muito obrigada.»

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, refletindo sobre o balanço global do mandato 2021-2025 nesta última reunião de executivo, considerou-o muito positivo em termos de trabalho, destacando que foram quatro anos de muitas e intensas decisões, a maioria delas por unanimidade. Foi um mandato pós-Covid marcado por grandes desafios para cidades da nossa dimensão, como as crises da habitação, imigração, saúde e segurança, para as quais se procurou implementar soluções, desde a iniciativa de CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



criação da polícia municipal, o auxílio de refugiados da Ucrânia, o projeto Bata Branca e candidaturas ao PRR, nomeadamente escolas, entre muitas outras. Expressou a sua gratidão em relação ao trabalho desenvolvido pela equipa executiva, nas suas mais diversas dimensões, e à colaboração que sempre houve com a oposição no que diz respeito a um diálogo construtivo, que também contribuiu para o sucesso deste mandato. Nesse seguimento, deixou um elogio final aos senhores vereadores Álvaro Madureira e Daniel Marques, que não terão oportunidade de continuar, pelo relacionamento de respeito, camaradagem e amizade criado ao longo destes anos entre pessoas que se dedicam à causa pública, mesmo em campos políticos opostos. Agradeceu igualmente a todos os funcionários do Município pelos resultados notáveis alcançados e pela motivação das equipas perante as transformações vividas, como uma nova estrutura orgânica, a receção de funcionários das escolas e a descentralização na área da saúde, segurança e área social. Concluindo, o dia 12 de outubro será o momento em que os leirienses irão avaliar o que foi feito e apresentar a sua visão para o futuro, nomeadamente através daquilo que são os projetos e prioridades definidas por cada um dos oito candidatos à presidência da Câmara Municipal, incluindo o próprio pelo PS e a Senhora Vereadora Branca Matos pelo CDS.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 22/25

DLB N.º 1075/25:

Presente a Ata n.º 22, referente à reunião ordinária de 16 de setembro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O **Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes** encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 - Proposta de atribuição de fundo de caixa - substituição de trabalhadora

DLB N.º 992/25:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Educação, datada de 11 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de setembro de 2025, relativa à substituição da titular do fundo de caixa da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, que constitui o Anexo 992/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** autorizar a substituição da trabalhadora anteriormente designada, por deliberação da Câmara Municipal n.º 189/25, de 18/02/2025, pela trabalhadora indicada na informação do Departamento de Educação, e a quem passará a estar afeto o posto, nos termos expostos na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



O Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

Ponto 3 - Programa #Câmara Aberta 2024/2025 - Relatório da 2.ª Edição

DLB N.º 1005/25:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o relatório da 2.ª Edição do Programa #Câmara Aberta 2024/2025, que se encontra apenso à presente deliberação e que dela faz parte integrante (Anexo 1005/25).

Com o objetivo de expor e dar a conhecer o desenrolar deste programa, bem como os resultados alcançados, apresenta-se o relatório da 2.ª edição do Programa #Câmara Aberta.

Pelo exposto, remete-se o presente relatório para apreciação e conhecimento da Câmara Municipal, propondo que, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), submeta o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e conhecimento, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento e, depois de analisar o relatório, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, **deliberou por unanimidade** submeter o assunto à Assembleia Municipal para, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL, apreciação e conhecimento do relatório da 2.ª Edição do Programa #Câmara Aberta 2024/2025, que constitui o Anexo 1005/25 e faz parte integrante da presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

Ponto 4 - Ações de intercâmbio entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) 2025

DLB N.º 1047/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DICRP), datada de 24 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 24 de setembro de 2025, relativa ao desenvolvimento de ações de intercâmbio entre escolas secundárias de Leiria e Rheine (Alemanha) no último trimestre de 2025, que constitui o Anexo 1047/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e p) do n.º 2 do artigo 23.º da mesma Lei, **deliberou por unanimidade** assumir as responsabilidades enunciadas, tendentes à garantia da realização da 23.ª edição do intercâmbio entre alunos de escolas secundárias de Leiria e Rheine, a ter lugar nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes** encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

Ponto 5 - Participação na prova desportiva "La Saint-Maurienne" 2025

DLB N.º 1048/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DICRP), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 19 de setembro de 2025, relativa à participação de dois atletas em representação de Leiria na prova de atletismo La Saint-Maurienne, a ter lugar no dia 5 de outubro de 2025 na cidade geminada de Saint-Maur-des-Fossés, que constitui o Anexo 1048/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes** encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

B44 DIVISÃO DE AUDITORIA

Ponto 6 - Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) – Ano de 2025

DLB N.º 1018/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Auditoria (NIPG 49236/25), datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 24 de setembro de 2025, relativa à proposta de Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão referente a 2025, que constitui o Anexo 1018/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão referente a 2025, constante em anexo, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, bem como as recomendações nele apresentadas;
- b) Determinar que o referido relatório seja publicitado, no prazo de 10 dias, na intranet e na página oficial do Município, para conhecimento dos trabalhadores, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do RGPC;
- c) Determinar, igualmente, a sua submissão na Plataforma RGPC, para efeitos de comunicação ao

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Mecanismo Nacional Anticorrupção, e a sua remessa à Inspeção-Geral de Finanças e ao Ministério da Coesão Territorial, nos termos dos n.ºs 7 e 9 do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes** encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

B470301 DIVISAO FINANCEIRA

Ponto 7 - Relatório financeiro referente ao mês de agosto

DLB N.º 991/25:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o reporte financeiro referente ao mês de agosto de 2025, que se encontra apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 991/25).

O relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de agosto de 2025. No mesmo apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando também o comparativo com períodos homólogos, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica.

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, para apreciação na reunião da Câmara Municipal.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do relatório financeiro referente ao mês de agosto de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira Lopes** encontrou-se ausente da reunião antes da análise e votação do ponto supra.

B470201 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Ponto 8 - Concurso Público n.º 112/2025/DICP - T - 53/2024 - Estabilização e Valorização do Abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. Santa Eufémia e Boa Vista - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

DLB N.º 1029/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 1029/25 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pelo Departamento de Obras Municipais (DEOM), no qual se identifica a necessidade de celebrar um contrato de empreitada para a estabilização e valorização do Abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. de Santa Eufémia e Boa Vista.

O preço base do presente concurso público é de €522.058,54 (Quinhentos e vinte e dois mil cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução dos trabalhos da empreitada é de 120 dias.

De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **A aprovação da dispensa de revisão prévia do projeto de execução**, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, face ao elevado risco de incumprimento do prazo

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



- estabelecido no financiamento, evitando, assim, atrasos que comprometam a sua viabilidade;
- **A aprovação do projeto de execução**, constituído por peças escritas e desenhadas e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como o disposto na Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto, bem como legislação complementar;
 - **A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos** da construção e demolição da obra, do **estudo geológico e geotécnico** e a dispensa do **estudo do impacto ambiental**, nos termos do disposto da legislação em vigor, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado, em conformidade com os argumentos apresentados pelo serviço requisitante;
 - **Que seja autorizada a abertura do procedimento concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, nos termos acima expostos;
 - **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
 - **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o programa do concurso e o caderno de encargos), de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 - **Que sejam designados como membros do júri** os supramencionados no ponto 7 da informação da DICP, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
 - **Que sejam delegadas nos membros do júri**, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9 da mencionada informação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante Departamento de Obras Municipais, bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Arquitecta Sandra Macedo**, diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial (DEDT), fez uma apresentação (que se anexa) relativa ao projeto de execução para a estabilização e valorização do Abrigo do Lagar Velho, que foi objeto de candidatura ao PRR. Frisou que o consenso multicritério entre as várias entidades envolvidas efetivamente não foi fácil: este é um projeto muito delicado de engenharia natural, que passou por vários estudos preliminares para encontrar a solução mitigadora mais enquadrada nas várias condicionantes presentes, como da Reserva Ecológica Nacional (REN) que, coincidentes com a zona *non aedificandi* do espaço, seriam sempre complexas em termos de empreitada. Desta forma, serão usadas estruturas amovíveis, tendo em conta que a classificação da área abrangida não permite qualquer edificação consolidada ou permanente. A proposta de intervenção contempla: a estabilização da parede do testemunho pendurado; a instalação de vedações e de uma estrutura metálica com 45 metros para proteção da área científica onde decorre investigação arqueológica; definição de um percurso pedonal interpretativo junto à ribeira do Sirol, com ponto de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



observação; e construção de uma pequena zona de estacionamento, que fará ligação a este percurso. A área de intervenção ronda os 11 mil metros quadrados, somente possível devido à aquisição de parte dos terrenos pelo Município em 2024, com uma estimativa orçamental de cerca de 522 mil euros.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** reiterou que o processo de aprovação deste projeto foi moroso devido ao grande número de entidades envolvidas, como a CCDR Centro, APA e Património Cultural, requerendo longa negociação. É um projeto muito complexo também, pois o Abrigo do Lagar Velho, onde foi descoberta a Criança do Lapedo, é Monumento Nacional desde 2013, Tesouro Nacional desde 2021 e candidato a Marca do Património Europeu, daí o grau de exigência ser muito grande. Sublinhou que a conservação e valorização deste património era um objetivo do Plano Estratégico Municipal da Cultura, que está aqui a ser cumprido. O que se pretende com esta intervenção cuidada é a sua conservação, mas também proporcionar aos visitantes a possibilidade de perceber melhor o valor patrimonial que temos no Vale do Lapedo.

Ponto 9 - Concurso Público n.º 113/2025/DICP - T - 03/2025 - Requalificação e Beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 2, 10 e 11 - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

DLB N.º 1030/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 1030/25 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pelo Departamento de Obras Municipais (DEOM), no qual se identifica a necessidade de serem celebrados contratos de empreitada para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lotes 2, 10 e 11.

O preço base do presente concurso público é de €1.518.000,00 (Um milhão quinhentos e dezoito mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução dos trabalhos das empreitadas, para cada um dos lotes, é de 365 dias.

De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **A aprovação do projeto de execução**, constituído por peças escritas e desenhadas e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como o disposto na Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto, bem como legislação complementar;
- **A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos** da construção e demolição da obra, a dispensa do **estudo geológico e geotécnico** e do **estudo do impacto ambiental**, nos termos do disposto da legislação em vigor, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado, em conformidade com os argumentos apresentados pelo serviço requisitante;
- **Que seja autorizada a abertura do procedimento concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, nos termos acima expostos;
- **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o programa do concurso e o caderno de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



encargos), de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- **Que sejam designados como membros do júri** os supramencionados no ponto 6 da informação da DICP, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- **Que sejam delegadas nos membros do júri**, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 8 da mencionada informação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante Departamento de Obras Municipais, bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Branca Matos** pediu clarificação sobre os arruamentos concretos onde se vão efetuar as obras e se o lote 10, referente à União de Freguesias de Monte Real e Carvide, já havia sido apresentado anteriormente a reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** explicou que estes três lotes já tinham sido apresentados, porém ficaram desertos, daí a necessidade de retomar o procedimento. As intervenções principais passarão pela pavimentação e drenagem pluvial, sendo os arruamentos contemplados: vários na Bajouca; em Monte Real e Carvide, a rua Outeiro da Vila no Alto da Cruz, vários no Lameiro e a rua da Nora na zona da Granja; e um único em Monte Redondo e Carreira, no Casal Novo.

Ponto 10 - Concurso Público n.º 95/2025/DICP - T - 03/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 5 e 13 - Esclarecimentos, erros e omissões sobre as peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP - Ratificação de despacho

DLB N.º 1055/25:

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 29 de setembro de 2025, o qual constitui o Anexo 1055/25 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, relativo à decisão sobre esclarecimentos, erros e omissões, na sequência da informação prestada pelo júri do procedimento, perante as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava, sem que motivasse uma maior dilação do prazo de apresentação de propostas, devendo, então, ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 29 de setembro de 2025, relativo à decisão sobre esclarecimentos, erros e omissões, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por “Concurso Público N.º 95/2025/DICP - T - 03/2025 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 5 e 13”, com o fundamento no motivo e nas condições ora invocados.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470402 DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO

Ponto 11 - 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria - Discussão Pública

DLB N.º 1066/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DIPOT), datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à abertura de um período de Discussão Pública do procedimento da 6.ª alteração ao PDM de Leiria, que constitui o Anexo 1066/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade:**

- a) Proceder à abertura de um período de Discussão Pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República;
- b) Que os documentos referentes à proposta do Plano constituam anexo à presente deliberação e dela façam parte integrante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Engenheiro Paulo Pinheiro**, chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DIPOT), fez uma apresentação (que se anexa), explicando que esta sexta alteração ao PDM de Leiria foi iniciada em 2023, registando 198 participações após análise. A proposta do plano foi enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), cujo parecer final foi acomodado na proposta final, abrindo-se agora o período de discussão pública, ou seja, a última fase do plano antes da sua consolidação, que se pretende terminar até ao final de 2025. Houve várias alterações à legislação ao longo do tempo, contudo considerou-se que seria possível manter os termos de referência estabelecidos. Resumindo, as propostas passam pela promoção da reclassificação do solo rústico e das condições de funcionamento das atividades económicas existentes, resultando num decréscimo na ordem dos 264 hectares para aumento de solo urbano, maioritariamente nas áreas industriais e de armazenagem, comerciais e de serviços, e de equipamentos. Contempla-se também ajustamentos regulamentares para aumentar a oferta de imóveis para habitação a custos controlados, bem como a redefinição da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) no sentido de estabelecer uma intervenção integrada de planeamento que possa tirar partido da existência da futura estação de alta velocidade, cujo protocolo com a Infraestruturas de Portugal está em fase de análise para assinatura. Em termos de vias, pretende-se eliminar dois traçados, pois não havendo neste momento necessidade de as executar, estão a criar condicionantes desnecessárias, e integrar uma nova via estruturante, que liga a Circular Oriente de Leiria com a EN 350. Não está ainda incluída a via que fará posteriormente a ligação entre a estação da alta velocidade à rotunda do Falcão, pois ainda se aguarda o projeto de execução com a localização concreta da estação. Em conclusão, as alterações que decorrem da aplicação do artigo 72.º, 72.º-A e 72.º-B do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) não precisam de ser

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



acompanhadas de uma alteração ao PDM, portanto, poderão ser feitas agora de forma mais rápida e menos formal: a qualquer momento, um proprietário com condições para tal pode propor à Câmara Municipal a delimitação de uma unidade de execução, quer para projetos de habitação a custos controlados, quer para indústria, quer para equipamentos, e proceder-se à alteração.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** questionou quais seriam as próximas fases do processo, a duração do período de discussão pública e a possibilidade de serem incluídos mais pedidos.

O **Senhor Engenheiro Paulo Pinheiro** clarificou que o período de discussão pública é de 30 dias. Nesta fase, os pedidos semelhantes ao que já foi discutido com as entidades podem ser incluídos, caso se considere que tem lógica, porém torna-se mais difícil com assuntos díspares, pois não foram verificados em parecer; a opção aí poderia ser uma nova fase de discussão com todas as entidades e um novo período de discussão pública, ou simplesmente considerar-se que não é suficientemente importante para incluir. As fases seguintes passam pelo relatório de ponderação das participações, a aprovação do plano com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal e, por fim, os procedimentos legais de depósito e publicação do plano.

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 12 - Voto de pesar

DLB N.º 974/25:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 46062/25, datada de 05 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao senhor Vítor Hugo Soares Campos, trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - Voto de pesar

DLB N.º 976/25:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 43554/25, datada de 25 de agosto do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Susana Maria Brito Neves Janeiro, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento da sua sogra. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 14 - Voto de pesar

DLB N.º 977/25:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 45204/25, datada de 01 de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Maria Filipa Castro Miranda Rita Araújo, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B47010101 UNIDADE DE RECRUTAMENTO E APOIO TÉCNICO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 15 - Abertura de procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente - Divisão de Gestão Urbanística - Área 1

DLB N.º 987/25:

Presente a informação prestada registada com o n.º R: 55977/25 - NIPG: 47376/25, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau de unidade orgânica que integra a estrutura organizativa dos Serviços do Município de Leiria, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Área 1, a ocorrer por via de procedimento concursal.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, do n.º 1 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), **deliberou por unanimidade:**

- a) **Autorizar o recrutamento** de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau de unidade orgânica que integra a estrutura organizativa dos Serviços do Município de Leiria, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Área 1, a ocorrer por via de procedimento concursal;
- b) **Propor que a Assembleia Municipal de Leiria designe, para integrar o júri de recrutamento do titular de cargo dirigente de unidade orgânica que integra a estrutura organizativa dos Serviços do Município de Leiria, autorizado nos termos da alínea a) que antecede**, as personalidades que venham a ser indicadas na sequência das consultas efetuadas ao Instituto Politécnico de Leiria e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, bem como o Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Sr. Art.º Paulo António Sousa Ramos, como primeiro vogal, por deliberação aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reservas de recrutamento internas constituídas

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro

**DLB N.º 1004/25:**

Presente a informação técnica registada com o n.º NIPG 48617/25, datada de 18 de setembro de 2025, em anexo à presente deliberação, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 43 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2025, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, tendo em consideração que pela execução do mapa de pessoal se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de trabalhadores em exercício de funções, designadamente de Assistentes Operacionais da área de atividade de ação educativa, de Assistentes Técnicos da área de atividade Administrativa, de Técnicos Superiores da área de atividade de Design, bem como, perante as atividades de natureza transitória, de Técnicos Superiores em exercício de funções na área de Psicologia.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade** nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 43 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2025, a que correspondem as carreiras e categorias de Assistente Operacional da área de atividade de ação educativa (25 postos de trabalho), de Assistente Técnico da área de atividade Administrativa (15 postos de trabalho), de Técnico Superior da área de atividade de Design (2 postos de trabalho), bem como, perante as atividades de natureza transitória, de Técnico Superior da área de Psicologia (1 posto de trabalho), por recurso às reservas de recrutamento internas constituídas no âmbito dos procedimentos concursais comuns de recrutamento referência PC.08.2024 (carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade ação educativa), PC.11.2023 (carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa), PC.12.2023 (carreira e categoria de técnico superior, área de atividade design), tendo em vista a ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado, e do PC.05.2024 (carreira e categoria de técnico superior, área de atividade psicologia), tendo em vista a ocupação de posto de trabalho por tempo determinado, mediante vínculo de emprego público constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4714 DIVISÃO DE ECONOMIA E INOVAÇÃO**Ponto 17 - NEXXT Leiria'25: fixação de tabela de preços****DLB N.º 1019/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Economia e Inovação, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à fixação da tabela de preços das iniciativas que compõem a programação da III edição do NEXXT Leiria'25, que irá decorrer entre 26 e 31 de outubro de 2025, que constitui o Anexo 1019/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar os preços dos bilhetes para o evento (PVP, IVA incluído), a saber:

LEIRIA NEXXT TALKS – TMF

- Bilhete Diário 29OUT'25 - 25€
- Bilhete Diário 30OUT'25 - 25€
- Bilhete Diário 31OUT'25 - 25€
- Bilhete Pass 3 dias - 65€ (dá acesso à festa do castelo)

LEIRIA NEXXT LAB – BlackBox

- Workshops (4 sessões) - 50€ / sessão
- MasterClasses (8 sessões) - 25€/ sessão

LEIRIA NEXXT SHOW – TJLS

- Bilhete SHOW 26OUT'25 (Tarde) - 12,50€
- Bilhete SHOW 30OUT'25 (Noite) - 12,50€

LEIRIA NEXXT SHOW – TMF

- Bilhete SHOW 29OUT'25 (NOITE) - 12,50€

Mais deliberou assumir os custos associados à contratação dos respetivos artistas, e já assumidos pelo executivo, onde se incluem os custos com SPA, dormidas, refeições, segurança, limpeza, catering, entre outros, que se comprovem como fundamentais para o sucesso das iniciativas a decorrerem ao longo da semana de 26 a 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4712 DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

Ponto 18 - Parceria para realização da iniciativa “Conect’Arte”, no Castelo de Leiria, dia 08-11-2025

DLB N.º 1063/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Anabela Graça, proferido em 24 de setembro de 2025, relativa a parceria para realização da iniciativa “Conect’Arte”, no Castelo de Leiria, dia 08-11-2025, que constitui o Anexo 1063/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e considerando o interesse municipal da atividade em apreço, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a coprodução, assumindo os custos identificados na informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro

**B4717 DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS****Ponto 19 - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Identidade digital no Município de Leiria – Integração de ferramentas eAI" n.º 15225****DLB N.º 1028/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa a candidatura "Identidade digital no Município de Leiria – Integração de ferramentas eAI" n.º 15225 - Aviso PRR n.º 116/C19-i02.01/2024, que constitui o Anexo 1028/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termos de Aceitação da operação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura " Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria " CENTRO2030-FEDER-03143500**DLB N.º 1032/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa a candidatura "Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria" CENTRO2030-FEDER-03143500 - Aviso CENTRO2030-2024-54, que constitui o Anexo 1032/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termos de Aceitação da operação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Maceira" n.º 16116**DLB N.º 1034/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa a candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Maceira" n.º 16116 - Aviso PRR n.º 11/C03-i02/2025, que constitui o Anexo 1034/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termos de Aceitação da operação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Ponto 22 - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Caranguejeira" n.º 16102

DLB N.º 1037/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa a candidatura "Equipamento de Acessibilidade para Piscina Municipal da Caranguejeira" n.º 16102 - Aviso PRR n.º 11/C03-i02/2025, que constitui o Anexo 1037/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termos de Aceitação da operação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - Aprovação e assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "FILARMONIAS: MÚSICA PARA TODOS" CENTRO2030-FSE+-02572000

DLB N.º 1039/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa a candidatura "FILARMONIAS: MÚSICA PARA TODOS" CENTRO2030-FSE+-02572000 - Aviso CENTRO2030-2024-78, que constitui o Anexo 1039/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura, pela Autoridade de Gestão, bem como da assinatura do Termos de Aceitação da operação identificada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 24 - Prémios do Imobiliário Expresso

DLB N.º 1054/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 24 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 24 de setembro de 2025, relativa aos Prémios do Imobiliário Expresso, que constitui o Anexo 1054/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Ponto 25 - Anulação de guias de recebimento - Serviço de Refeições e de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

DLB N.º 1074/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, datada de 24 de setembro de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



2025, NIPG 49649/2025, a qual mereceu despacho favorável da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido a 24 de setembro de 2025, relativa a anulação de guias de recebimento - Serviço de Refeições e de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), que constitui o Anexo 1074/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião camarária de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade** autorizar a anulação das guias de receita/faturas indicadas no documento anexo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B471199 DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Ponto 26 - Doação de câmara fotográfica MINOLTA 75 com estojo em couro

DLB N.º 1025/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à intenção de doação, por parte de Francisco Manuel Zuquete Martins Fernandes e José Alberto Zuquete Martins Fernandes, de uma câmara fotográfica MINOLTA 75 com estojo em couro, que constitui o Anexo 1025/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no mlijmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Doação de máquina fotográfica Leica D-Lux 2 com estojo e conjunto de 52 fotografias em vidro de finais do séc. XIX sobre Villa Portela

DLB N.º 1026/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 15 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 19 de setembro de 2025, relativa à intenção de doação, por parte de Ricardo Charters d’Azevedo ao Município de Leiria e destinadas a integrar o acervo museológico do mlijmo – museu da imagem em movimento, de uma máquina fotográfica Leica D-Lux 2 com estojo e conjunto de 52 fotografias em vidro de finais do séc. XIX sobre Villa Portela, que constitui o Anexo 1026/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - Doação de projetor de filme 8mm Cine Gel GS8 de 1962

DLB N.º 1027/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à proposta de doação apresentada por Jorge Manuel Figueiredo Teixeira de um projetor de filme 8mm Cine Gel GS8 de 1962, ao Município de Leiria, destinando-se a integrar o acervo museológico do m|ilmo – museu da imagem em movimento, que constitui o Anexo 1027/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Doação de livro “Panorama do Cinema Português”, de Luis de Pina

DLB N.º 1031/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à proposta de doação apresentada por Paulo Lopes da Silva Simões do livro “Panorama do Cinema Português”, de Luis de Pina, Ed. Terra Livre, ao Município de Leiria, destinada a integrar o acervo do m|ilmo – museu da imagem em movimento, que constitui o Anexo 1031/25, à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - Doação de diversos equipamentos de vídeo e fotografia

DLB N.º 1035/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à intenção de doação, por parte de José Carlos Ferreira de Almeida e Silva ao Município de Leiria, de uma vídeo câmara SONY AF CCD Vídeo 8 com bolsa de transporte e carregador; uma câmara de filmar Zaapa ZDV7000 com estojo; uma câmara de filmar digital CANON Legria FS200 com caixa original e estojo; um Flash NIKON Speedlight 5B-600; um Flash CANON 300TL speedlight; uma câmara fotográfica NIKON F801S com lente SIGMA 20mm F18; uma câmara fotográfica KODAK Euro 35 Elysees e uma câmara fotográfica Fuji FZ-5 35mm compacta, destinadas a integrar o acervo museológico do m|ilmo – museu da imagem em movimento, que constitui o Anexo 1035/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 31 - Doação de equipamento de fotografia e vídeo

DLB N.º 1038/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à intenção de doação, por parte pela Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, ao Município de Leiria, de dois ampliadores MEOPTA OPEMUS 6 p/b, dois ampliadores KAISER VCP 7005 Cor, duas vídeo câmaras digitais CANON MD 215, duas vídeo câmaras SONY DCR-HC 32, uma vídeo câmara GRUNDIG LC 290N, uma câmara fotográfica PENTAX K100D com estojo e uma

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



lente PENTAX 18-55mm, destinados a integrar o acervo museológico do m|ilmo – museu da imagem em movimento, que constitui o Anexo 1038/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - Doação de um ampliador DUST F60 de negativos 60mm p/b

DLB N.º 1040/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 18 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 22 de setembro de 2025, relativa à intenção de doação, por parte de António Manuel da Silva Martinho, ao Município de Leiria, de um ampliador DUST F60 de negativos 60mm p/b., destinando-se a integrar o acervo museológico do m|ilmo – museu da imagem em movimento, que constitui o Anexo 1040/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aceitar a presente doação e a sua incorporação no acervo do Município de Leiria, garantindo-se o seu acondicionamento no m|ilmo – museu da imagem em movimento;
- b) Assegurar a sua guarda, gestão, manutenção, divulgação e preservação;
- c) Agradecer ao doador este gesto de grande generosidade e consciência cívica que vem assegurar a preservação, conservação e acessibilidade pública a este património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 33 - Protocolo de comodato e colaboração entre a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. / Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Leiria/ Museu de Leiria

DLB N.º 1041/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (NIPG 26252/25 | Registo n.º 58001), datada de 22 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à assinatura de Protocolo de comodato e colaboração entre a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. / Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Leiria/ Museu de Leiria, que constitui o Anexo 1041/25 à

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a aceitação e assinatura do protocolo de comodato e colaboração entre a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. / Museu Nacional de Arte Antiga e o Município de Leiria/ Museu de Leiria (minuta em Anexo), o qual permitirá estabelecer uma parceria excecional com o Museu Nacional de Arte Antiga, abrindo portas para parcerias futuras e possibilidade de empréstimo temporário de obras, bem como regularizar o depósito dos bens culturais móveis presentes no Museu de Leiria, datado de 1958 e materializado em maio de 1959;
- b) Aprovar a aceitação da integração do Museu de Leiria na campanha “O MNAA ESTÁ CÁ”, que pretende divulgar a distribuição nacional das coleções do Museu Nacional de Arte Antiga.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 34 - PRO Leiria – Atribuição de apoio não financeiro à ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Freguesia da Barreira. Evento “Concerto do 10.º Aniversário do Coro de Câmara Adesbacapella”

DLB N.º 1042/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (R: 58536 / NIPG 49434/25), datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª. Anabela Graça, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à atribuição de apoio não financeiro à ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Freguesia da Barreira, para o evento “Concerto do 10.º Aniversário do Coro de Câmara Adesbacapella”, a realizar no dia 18 de outubro de 2025 na Igreja de São Pedro, que constitui o Anexo 1042/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a dispensa do prazo para apresentação da candidatura, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria;
- b) Aprovar o apoio não financeiro, materializado na cedência gratuita da Igreja de São Pedro, a favor da ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Freguesia da Barreira, para a realização do “Concerto do 10.º Aniversário do Coro de Câmara Adesbacapella”, com um valor estimado de €186,20, assumindo o Município de Leiria a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, no montante de €13,80, referente à ocupação da Igreja de São Pedro, ficando os encargos adstritos ao pagamento de direito autoral e demais licenças a que houver lugar a cargo da ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem-Estar

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Social da Freguesia da Barreira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4710 DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Ponto 35 - PRO Leiria - Definição de critérios de seleção e indicadores relativos aos objetivos estratégicos na área Cultural e Recreativa para 2026

DLB N.º 968/25:

Considerando o Regulamento de PRO Leiria aprovado na reunião de Câmara de 12 de novembro de 2013 e em sessão ordinária de Assembleia Municipal, de 06 e 13 de dezembro de 2013, em vigor e elaborado nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o atual quadro de constrangimentos financeiros transversal a todos os setores da vida nacional, mas muito evidente nas autarquias locais, que obriga a que haja uma forte racionalização em todas as áreas tradicionalmente objeto do programa de apoio financeiro PRO Leiria.

Atendendo à necessidade de definição de políticas de concessão de auxílios, a avaliação dos efeitos esperados com a sua atribuição e a introdução de mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação dos dinheiros públicos, definiram-se os seguintes **objetivos estratégicos** para o associativismo na área Cultural e Recreativa:

1. Promover a **cooperação e partilha** de responsabilidade **entre as entidades associativas**, para a realização de projetos comuns eficazes nos seus objetivos;
2. Apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos que valorizem e promovam as relações sociais e a **identidade local**, transversal a todos os géneros de públicos e enquadramentos socioeconómicos;
3. Promover a educação para a cultura e para a arte assente na atividade associativa, enquanto fator dinamizador e instigador de manifestações coletivas que, através de **serviço** maioritariamente **voluntário**, contribuem para as dinâmicas socioculturais e económicas do Município;
4. Acentuar a partilha de responsabilidade **entre o Município e as Entidades Associativas**, no sentido de garantir a melhor ocupação e o usufruto dos espaços municipais, com projetos sustentáveis, que se enquadrem nas necessidades da comunidade local e, cumulativamente, dignifiquem de forma inequívoca a imagem do concelho de Leiria;
5. Garantir o apoio financeiro às entidades associativas, relevando o atual enquadramento dos recursos financeiros, estabelecendo um orçamento global para o efeito, a gerir em função dos critérios do Regulamento.

Propõe-se que na avaliação das candidaturas de âmbito Cultural e Recreativo, de acordo com as alíneas b) e d) do ponto 2 do artigo 10.º do PRO Leiria, sejam aplicados os critérios apresentados no ponto 1 do mesmo artigo, do PRO Leiria.

Serão ainda considerados os seguintes indicadores:

- a) Enquadramento do(s) projeto(s) apresentado(s) nos objetivos estratégicos consignados no Plano Estratégico da Cultura do Concelho de Leiria;
- b) Capacidade demonstrada, em iniciativas anteriores, para trabalhar em rede numa ótica de territorialização, criatividade, sustentabilidade e parcerias, assente no eixo de planeamento estratégico de Afirmação e Colaboração Cultural.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** dos indicadores relativos aos objetivos estratégicos na área Cultural e Recreativa, de acordo com o n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento PRO Leiria, e **deliberou por unanimidade** dar conhecimento do teor da presente deliberação às entidades culturais do Concelho de Leiria que fazem parte da base de dados da Divisão de Ação Cultural e publicitar a mesma no portal do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 36 - Protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, no âmbito exposição um olhar itinerante – obras da coleção da Fundação PLMJ, no Banco das Artes Galeria

DLB N.º 998/25:

Presente pela Vereadora Anabela Graça a proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 43, 1050-119 Lisboa, NIPC 502289929, constante no registo NIPG 30562/25 e NIPG 48737/25.

A presente proposta de protocolo de colaboração visa formalizar a parceria entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, estabelecendo as condições e os termos da cedência temporária, a título gracioso, de um conjunto de obras de arte pertencentes à Coleção de Arte Contemporânea desta Fundação (devidamente discriminadas e identificadas no Anexo I ao presente Protocolo), destinadas à exposição *Um olhar itinerante – obras da coleção da Fundação PLMJ*, que irá decorrer no Banco das Artes Galeria, em Leiria, de 17 de outubro de 2025 até dia 5 de abril de 2026.

Assim, **considerando que:**

- a) A Fundação PLMJ tem um acervo de mais de 1.400 obras de arte contemporânea em diversas áreas, como fotografia, vídeo, instalação, escultura, pintura e desenho e, no âmbito da sua filantropia cultural, apoia a criação artística emergente dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, partilhando a sua divulgação editorial em Portugal e no estrangeiro;
- b) O Município de Leiria dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, posicionando como estratégico o seu património cultural como ativo distintivo do território e da sua matriz identitária;
- c) O Município de Leiria, através dos seus equipamentos culturais, elementos estruturantes da estratégia cultural em curso, alicerça a governança local e a sua missão através de políticas e de práticas de investigação dos patrimónios materiais e imateriais concelhios, que consolidam um território mais dinâmico, mais criativo e mais inclusivo no concelho;
- d) O Município de Leiria tem investido, continuamente, no aprofundamento do conhecimento e na valorização da programação e divulgação cultural dos seus elementos patrimoniais e artísticos, constituindo-se como um centro cultural de excelência, dispondo de condições privilegiadas para o acolhimento de iniciativas e eventos culturais e artísticos;
- e) O Município de Leiria, através deste equipamento e do novo Centro de Artes Villa Portela, apresenta exposições de arte contemporânea e promove uma programação complementar e regular, refletindo assim a sua forte aposta na divulgação da cultura contemporânea e numa oferta cultural diversificada e inclusiva.

Assim, pela Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Graça é proposto que a Câmara Municipal, em concretização da atribuição municipal fixada na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



setembro, na sua redação atual, em especial no que se refere à cultura:

- a) Aprove a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, que consta no Anexo 998/25 à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- b) Confira poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no exercício da sua competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceda à outorga do Protocolo de Colaboração.

Deliberação | A Câmara Municipal, concordando os fundamentos de facto e de direito da proposta e em concretização da atribuição municipal fixada na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em especial no que se refere à cultura, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Leiria e a Fundação PLMJ, que consta no Anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, no exercício da sua competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceda à outorga do Protocolo de Colaboração.

A presente proposta foi aprovada em minuta.

B4706 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 37 - Processo OM. 148/2004 - Supercoop - Cooperativa de Solidariedade Social CRL e Município de Leiria - Pedido de alteração à licença de operação de loteamento

DLB N.º 989/25:

Considerando que:

A cooperativa “Supercoop - Cooperativa de Solidariedade Social CRL”, NIPC 500799822, na qualidade de superficiária do Lote A, submeteu em 7 de abril de 2025 à apreciação da Câmara Municipal de Leiria o pedido de alteração à licença de loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento da Zona de Equipamento da Quinta da Carvalha, emitido em 20 de junho de 2005 e promovido pelo Município de Leiria para os prédios sítos na Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, que integrou o processo administrativo OM. 148/2004.

O pedido de alteração incide sobre o Lote “A”, sito em Aldeamento de Santa Clara, Quinta da Carvalha, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2766, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2874-P e sobre o Lote “B”, sito em Aldeamento de Santa Clara, Quinta da Carvalha, propriedade do Município de Leiria, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2767, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2850 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, resultantes da operação de loteamento dos prédios sítos em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

No que concerne à legitimidade do Lote “B”, verifica-se na ata de reunião n.º 8 de 15 de abril da Câmara Municipal de Leiria que foi cessado o direito de superfície do referido lote a favor da Associação de Solidariedade Social dos Professores, regressando para o domínio privado do Município.

O pedido de alteração consta do seguinte, conforme planta de síntese apresentada:

- Lote A (+2848m²)
 - Aumento da área do lote de 4331m² para 7179m² (+2848m²);

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



- Aumento da área máxima de construção de 1500m² para 4230m² (+2730m²);
- Aumento da área máxima de construção em cave de 1500m² para 4230m² (+2730m²);
- Aumento da área máxima de construção acima do solo de 1500m² para 4230m² (+2730m²);
- Aumento da área total de construção de 3000m² para 8460m² (+5460m²);
- Aumento do índice de construção de 0.692 para 1.178;
- Alteração da estrema do lote A com o lote B e ajuste dos respetivos polígonos de implantação;
- Lote B (-2848m²)
 - Redução da área do lote de 5210m² para 2362m² (-2848m²);
 - Redução da área máxima de construção de 2500m² para 921m² (-1579m²);
 - Redução da área máxima de construção em cave de 2500m² para 921m² (-1579m²);
 - Redução da área máxima de construção acima do solo de 2500m² para 921m² (-1579m²);
 - Redução da área total de construção de 5000m² para 1842m² (-3158m²);
 - Redução do índice de construção de 0.965 para 0.779;
 - Alteração da estrema do lote A com o lote B e ajuste dos respetivos polígonos de implantação;
- Cedências
 - Reposicionamento de 4 lugares de estacionamento públicos.

A operação urbanística encontra-se em área abrangida por Solo urbano, Espaços habitacionais, Grau I - UOPG Leiria; Infraestruturas, rede elétrica, média tensão.

O pedido não se encontra sujeito a cedências, de acordo com o definido no artigo 116.º do PDM Leiria na sua redação vigente, uma vez que os lotes são destinados a equipamento de utilização coletiva.

A pretensão não está sujeita à Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas.

O pedido foi alvo de pronúncia dos proprietários, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como do artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria - ROUML, não tendo sido apresentada nenhuma reclamação.

O pedido obteve pareceres das seguintes entidades:

- União das Freguesias de Parceiros e Azoia, emitiu parecer favorável;
- E-Redes DSAS AA Tejo, emitiu parecer favorável condicionado.

A alteração pretendida está sujeita à execução de obras de urbanização, de acordo com as peças desenhadas apresentadas.

A pretensão tem enquadramento no disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Do conteúdo das informações técnicas prestadas e despachos que recaíram sobre as mesmas, considera-se que a pretensão está em condições de ser aprovada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando a informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística bem como o despacho do Senhor Vereador datado de 15 de setembro de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Deferir o presente pedido de alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento da Zona de Equipamento da Quinta da Carvalha, emitido em 20 de junho de 2005, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, condicionado ao seguinte:

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



- i. Apresentar, no prazo de 1 ano, de acordo com o definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, comunicação prévia de obras de urbanização acompanhada dos elementos definidos nos pontos 1 a 6 e os definidos no ponto n.º 23, do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27/02, devendo conter os projetos de rede viária e arranjos exteriores (espaços verdes);
- b) As obras de urbanização ficam condicionadas ao seguinte:
 - i. O reposicionamento dos lugares de estacionamento público devem acautelar a manutenção da espécie arbórea existente no local junto da passagem pedonal na via, sendo impedido que a zona de estacionamento interfira com a caldeira da espécie arbórea;
 - ii. No local verifica-se que, onde é proposto o reposicionamento dos lugares de estacionamento público, existem infraestruturas de recolhas de resíduos sólidos urbanos, condicionando-se na fase de obras de urbanização ao reposicionamento das mesmas com o devido acompanhamento do serviço de ambiente do município de Leiria.
- c) Dar conhecimento, à requerente, dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas;
- d) Dispensar a audiência prévia dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Daniel Marques** questionou se poderia estar em causa um problema de legitimidade da entidade Supercoop relativamente à submissão de pedido de junção dos lotes A e B, uma vez que não seria a titular do lote B, cuja extinção do direito de superfície e reversão do bem foi deliberada pela Câmara Municipal apenas a 15 de abril.

O **Senhor Arquiteto Paulo Ramos**, diretor do Departamento de Gestão Urbanística (DEGU), esclareceu não haver qualquer problema de legitimidade, que é sempre da Câmara Municipal: a entidade manifestou o interesse ao despoletar o processo, que a autarquia decidiu abarcar, tendo verificado a questão da anterior concessão, deliberado sobre a sua cessão e dado continuidade ao pedido.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** resumizou a situação: os dois lotes são da Câmara Municipal, tendo-se cedido o lote A à Supercoop para a construção da atual creche, que pretende agora ampliar para o lote ao lado. Esse lote estava cedido a uma instituição, cessou o contrato e reverteu para a Câmara Municipal, que tem legitimidade para fazer esta alteração ao loteamento, em sintonia com a entidade requerente, pois é soberana nesta matéria. A escritura do novo direito de superfície, referente ao ponto 40 da ordem de trabalhos, será feita após esta operação.

B470502 DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 2

Ponto 38 - T - 3/2025 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 16 - Freguesia de Amor - Trabalhos Complementares

DLB N.º 1016/25:

Presente uma informação da DIGEMP – Área 2, de 22 de setembro de 2025, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares a preços acordados, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €3.870,00 + IVA;
- b) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 3158/2025.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os trabalhos complementares a preços acordados, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €3.870,00 + IVA;
- b) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 39 - T - 67/2023 - Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo - Fase 1 - Trabalhos Complementares e a Menos

DLB N.º 1017/25:

Presente uma informação da DIGEMP – Área 2, de 22 de setembro de 2025, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €496.103,49 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €167.767,85 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €328.335,64 + IVA.
- b) Aprovação de trabalhos a menos no contrato 8/2024, de 19 de janeiro, de acordo com o estipulado no artigo 379.º do CCP, no valor de €354.389,77 + IVA;
- c) Aprovação da prorrogação do prazo da empreitada em 120 dias;
- d) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 3165/2025.

Deliberação | A Câmara tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €496.103,49 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €167.767,85 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €328.335,64 + IVA.
- b) Aprovar os trabalhos a menos no contrato 8/2024, de 19 de janeiro, de acordo com o estipulado no artigo 379.º do CCP, no valor de €354.389,77 + IVA;
- c) Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada em 120 dias;
- d) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 40 - PRO Leiria – Atribuição de Auxílio Não Financeiro - Cedência de terreno localizado na União de Freguesias de Parceiros e Azoia à SUPERCOOP – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

DLB N.º 1007/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 19 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Valentim, proferido em 19 de setembro de 2025, relativa à atribuição de auxílio não financeiro à SUPERCOOP – Cooperativa de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Solidariedade Social, CRL por via da cedência do lote de terreno urbano (lote – B), com a área matricial e registal de 5.176,00 m², sito no Aldeamento de Santa Clara (Quinta da Carvalha/Parceiros), artigo matricial n.º 2850 NIP da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, sob o registo n.º 2767/20050628/Freguesia de Parceiros, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, que constitui o Anexo 1007/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Com a presente cedência, a Instituição irá aumentar a sua capacidade de resposta para 84 crianças, na área da infância e juventude, nomeadamente de Creche, com a construção de um equipamento social de fundamental importância para a União de Freguesias e para o concelho.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo do disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio não financeiro à SUPERCOOP – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, por via da cedência de terreno para construção de Creche, atenta à importância e o interesse municipal da iniciativa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 41 - PRO Leiria – Atribuição de Auxílio Não Financeiro à Amnistia Internacional – Cedência gratuita de espaço

DLB N.º 1011/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 19 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Valentim, proferido em 19 de setembro de 2025, relativa à atribuição de um apoio não financeiro à Amnistia Internacional – Grupo Local de Leiria, NIPC 501 223 738, por via da cedência, a título gracioso, do Teatro Miguel Franco no dia 10 de dezembro de 2025 para a realização da iniciativa (C)ATIVAR 2025, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, que constitui o Anexo 1011/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** concordar com a cedência do espaço, de acordo com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 42 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Não Financeiro à InPulsar - Cedência do Teatro Miguel Franco – Ratificação de Despacho

DLB N.º 1022/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 17 de setembro de 2025, na sequência de uma informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 17 de

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



setembro de 2025, relativa à atribuição de um apoio não financeiro à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário por via da cedência, a título gracioso, do Teatro Miguel Franco no dia 19 de setembro de 2025 para apresentação do espetáculo “15, 16 Years Old”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, que constitui o Anexo 1022/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 17 de setembro de 2025, relativo à atribuição de auxílio não financeiro à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 43 - PRO Leiria - Atribuição Auxílio Não Financeiro à Associação Certamente - Cedência do CDIL para realização de concerto coral

DLB N.º 1044/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Valentim, proferido em 24 de setembro de 2025, relativa à atribuição de auxílio não financeiro à Associação Certamente, materializado na cedência do CDIL – Centro de Diálogo Intercultural de Leiria para realização de um concerto coral intitulado “O meu coração é o Mundo” no dia 25 de outubro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, que constitui o Anexo 1044/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nas alíneas g), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** concordar com a cedência do espaço, de acordo com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 44 - PRO Leiria - Atribuição de auxílios à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão para atividades - Recepção ao Caloiro 2025

DLB N.º 1061/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 19 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 19 de setembro de 2025, relativa à atribuição de auxílios à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com o NIPC 502625481, que constitui o Anexo 1061/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



É proposto a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros para a realização Semana Académica, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, designadamente:

1. Recinto da receção ao caloiro (de 13/10 a 18/10 – Bairroivo (junto à Lizitália)
 - 1.1. Colaboração do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (DECGO):
 - a) Cedência e empréstimo de quadro elétrico, com cabo de 170m de torcida para ligação à rede elétrica/baixada, tendo o equipamento de ser levantado e entregue nas Oficinas do Município de Leiria, sitas na Guimarães, pela Associação que ficará responsável pelos trabalhos de transporte, carregar e descarregar o equipamento, assim como quaisquer danos que possam ocorrer nos mesmos, nesse período;
 - b) Cedência de 70 baias de segurança.
2. Desfile e batismo do Caloiro (dia 16/10, das 14h30m às 18h00), início do percurso na ESTG – Campus 2 (Morro do Lena), e término no Jardim de Santo Agostinho, passando pelo Largo da República e Rotunda do Sinaleiro
 - 2.1. Colaboração da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DIADS)
 - a) Garantir a limpeza das ruas no seguimento do desfile;
 - 2.2. Colaboração da Divisão de Licenciamentos Diversos (DILD)
 - a) Licenciar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão no que respeita à ocupação do espaço público onde decorrem as atividades do Desfile do Caloiro de Leiria e Batismo do Caloiro - início do percurso na ESTG/Campus 2 (Morro do Lena), e término no Jardim de Santo Agostinho, passando pelo Largo da República e Rotunda do Sinaleiro, através de auxílio não financeiro, com o custo estimado de €4.311,75, tendo por base a taxa aplicável de €15,21/dia + €1,01/m²/dia e a que, estando em causa uma área de 4.253,74m², corresponde o valor de €4.311,75 (€15,21 + €4.296,54).
 - 2.3. Colaboração do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (DECGO)
 - a) Limpeza prévia, com abastecimento de água, do tanque do lago do Jardim de Santo Agostinho;
 - b) Cedência de um ponto de eletricidade junto do Jardim de Santo Agostinho.

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão compromete-se a proceder à requisição das licenças necessárias para o evento, providenciar junto da PSP de pareceres e prestação de serviços; contratualização de seguros para as atividades do evento, designadamente com cobertura de acidentes pessoais e prejuízos de terceiros.

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal, em sede de reunião, no âmbito do presente pedido de apoio, delibere o seguinte:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal do projeto;
- b) Atribuir um apoio financeiro de €3.100,00 (três mil e cem euros) para a operacionalização dos eventos, designadamente no que respeita ao policiamento e segurança;
- c) A atribuição de auxílio não financeiro materializado no apoio logístico e material dado pelo Município de Leiria, supra elencado, cujo valor estimado é de €4.311,75.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2023 e 2024, os seguintes auxílios, traduzidos nos seguintes valores:

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Entidade	2023	2024
Associação Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão	€5.404,30	€10.057,50

Centro de Custos: OBM 121.25 A 30

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 - Rubrica 2025 A146, tem o cabimento n.º 4234/25 e o compromisso n.º 3157/25.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal da iniciativa ao abrigo das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal do projeto;
- Atribuir um apoio financeiro de €3.100,00 (três mil e cem euros) para a operacionalização dos eventos, designadamente no que respeita ao policiamento, segurança e produção;
- Atribuir um apoio não financeiro materializado no apoio logístico e material dado pelo Município de Leiria, supra elencado, cujo valor estimado é de €4.311,75.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 45 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Cáritas Diocesana de Leiria para aquisição de viatura

DLB N.º 1062/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores datada de 09 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 18 de setembro de 2025, relativa à atribuição de auxílio financeiro à Cáritas Diocesana de Leiria para aquisição de viatura ligeira de mercadoria, no valor de €12.500,00, que constitui o Anexo 1062/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 – 2025 I 36, tem o cabimento n.º 4197/25, compromisso n.º 3156/25 e centro de custos 55.25 A 92.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto;
- Atribuir à entidade supramencionada o apoio financeiro em conformidade com a proposta apresentada;
- Aceitar comprovativos da realização de despesa com data anterior à presente deliberação.

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 46 - Parceria com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional para a organização da competição desportiva de futebol denominada Taça da Liga – Final Four – Ratificação de Despacho

DLB N.º 1060/25:

Presente o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de setembro de 2025, na sequência de uma informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 25 de setembro de 2025, que constitui o Anexo 1060/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 25 de setembro de 2025, relativo à Parceria com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional para a organização da competição desportiva de futebol denominada Taça da Liga – Final Four.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4713 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 47 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais

DLB N.º 1036/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 1036/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1036/25).

Os apoios a atribuir, no valor de €13.322,00 (treze mil e trezentos e vinte e dois euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 11 de setembro de 2025, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



deliberou por unanimidade atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2025 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 48 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2024 – 4.ª Fase

DLB N.º 1058/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 23 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 23 de setembro de 2025, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2024 – 4.ª Fase, que constitui o Anexo 1058/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1058/25).

Os apoios a atribuir, no valor total de €34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2025, e foram objeto de proposta de compromisso e proposta de cabimento, em 25 de setembro, de acordo com a tabela anexa, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2024, de acordo com documento anexo à presente deliberação, bem como aprovar os termos e condições constantes da minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Leiria e as Associações Desportivas, e, conseqüentemente, a própria minuta.

Mais deliberou:

- a) Incumbir os competentes serviços municipais de notificarem as Associações para a celebração do Contrato-Programa;
- b) Advertir as Associações de que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do PRO Leiria, o incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no contrato programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e exigibilidade dos montantes atribuídos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 49 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – 3.ª Fase

DLB N.º 1076/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 23 de setembro de 2025, a qual

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 25 de setembro de 2025, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – 3.ª Fase, que constitui o Anexo 1076/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1076/25).

Os apoios a atribuir, no valor total de €99.542,00 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2025, e foram objeto de proposta de compromisso e cabimento, em 26 de setembro, de acordo com a tabela anexa, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2025, de acordo com documento anexo à presente deliberação, bem como aprovar os termos e condições constantes da minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Leiria e as Associações Desportivas, e, conseqüentemente, a própria minuta.

Mais deliberou:

- a) Incumbir os competentes serviços municipais de notificarem as Associações para a celebração do Contrato-Programa;
- b) Advertir as Associações de que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do PRO Leiria, o incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no contrato programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e exigibilidade dos montantes atribuídos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 50 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026 nos Pavilhões Desportivos

DLB N.º 1056/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 25 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 25 de setembro de 2025, relativa à Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026 nos Pavilhões Desportivos, que constitui o Anexo 1056/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos à requerente nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1056/25).

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir aos clubes do concelho constantes no quadro anexo (1056/25) os espaços desportivos para a época desportiva 2025/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 51 - PRO Leiria – Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026

DLB N.º 1059/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 25 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 25 de setembro de 2025, relativa a atribuição de espaços desportivos para a época desportiva 2025/2026 no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, que constitui o Anexo 1059/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos à requerente nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1059/25).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir à Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos e à Vive & Surpreende – Associação os espaços desportivos transcritos nos quadros em documento anexo (1059/25), no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, para a prática desportiva federada na modalidade de natação, para a época desportiva 2025/2026, no valor total de €108.608,00 (cento e oito mil seiscientos e oitos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficando o Município sujeito à correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €24.979,84 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), referente à utilização das pistas e ginásios do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização da referida infraestrutura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470501 DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1

Ponto 52 - T - 124/20 - Construção da Escola Básica Integrada (EBI) S. Romão - Leiria - Trabalhos Complementares

DLB N.º 1015/25:

Presente uma informação da DIGEMP – Área 1, de 22 de setembro de 2025, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €35.028,66 + IVA, nos seguintes termos:

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



- i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €17.846,15 + IVA;
- ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €17.182,51 + IVA.
- b) Aprovação da prorrogação do prazo da empreitada em 15 dias;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 3204/2025.

Deliberação | A Câmara tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €35.028,66 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €17.846,15 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €17.182,51 + IVA.
- b) Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada em 15 dias;
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

B4709 DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ponto 53 - Protocolo de colaboração técnica e financeira para implementação do programa - Recolhabio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024

DLB N.º 1020/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, datada de 23 de agosto de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Anabela Graça, proferido em 25 de setembro de 2025, que constitui o Anexo 1020/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de colaboração técnica e financeira para implementação do programa - Recolhabio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024, a celebrar entre a CIMRL e o Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B45 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LEIRIA

Ponto 54 - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação – Retificação à Deliberação de Câmara n.º 932/25, de 16 de setembro de 2025

DLB N.º 1053/25:

Presente a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria (SMPCL), datada de 24 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Anabela Graça, proferido em 25 de setembro de 2025, relativa à retificação da deliberação de Câmara n.º 932/25, de 16 de setembro, acerca da atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição

CMLeiria/Ata n.º 23/25, de 30 de setembro



de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação, que constitui o Anexo 1053/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Desta forma, na parte relativa ao valor do apoio a atribuir, onde se lê “€13.026,83” deverá ler-se “€14.000,00”, assim como no n.º 1 da cláusula 2.ª do respetivo Contrato Programa.

O valor implicado na retificação da Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação, no montante de €973,17 (novecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos), tem enquadramento orçamental no Plano 2025 I 26 e foi objeto de cabimento n.º 4254/2025 e compromisso n.º 3194/2025, em 25 de setembro.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições combinadas previstas na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a despesa adicional ao apoio financeiro aprovado por deliberação de Câmara n.º 939/25, de 16 de setembro, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, no montante de €973,17 (novecentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos), totalizando o apoio financeiro no valor de €14.000,00 (catorze mil euros);
- b) Autorizar a alteração dos termos do contrato programa celebrado com a AHBV de Leiria, anexo à presente deliberação;
- c) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua outorga, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e um minuto, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Custódio Gabriel, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata foi aprovada em minuta, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.